



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 185/2017

De 08 de Junho de 2017

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 133/2017,

Resolve:

Conceder o Cancelamento da Licença Prêmio do Servidor **Anderson Rodrigues de Jesus**, Matrícula 1228, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.10.2015, pois a partir de 08.06.2017 retornará as suas atividades normais.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de Junho de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal